



PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ

Estado de Mato Grosso do Sul

PORTARIA N.º 364, DE 27 DE JULHO DE 2023.

Nomeia **Eliane Avila de Lima**, para exercer a função de **Conselheiro Tutelar dos Direitos da Criança e do Adolescente de Naviraí**.

A PREFEITA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 96, inciso II da Lei Orgânica do Município, c/c o artigo 21 da Lei Complementar n.º 025/2000 de 29 de dezembro do ano 2000 e alterações posteriores, e

Considerando a convocação através do edital n.º 04/2021 CMDCA, que convoca suplente para o cargo de conselheiro tutelar para cobrir férias, bem como atestados médicos, dos atuais conselheiros,

RESOLVE

Art. 1º Nomear **Eliane Avila de Lima**, para exercer a função de **Conselheiro Tutelar dos Direitos da Criança e do Adolescente de Naviraí, Símbolo CST-4**, em **substituição** aos conselheiros que se encontram de férias ou em tratamento médico, com vaga prevista na Lei Complementar n.º 025/2000 de 29.12.2000 e alterações posteriores, aplicando-se 85% (oitenta e cinco por cento) de adicional a título de gratificação sobre o vencimento base do referido cargo, no período de **01 de agosto de 2023 a 03 de janeiro de 2024**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação no quadro de Avisos da Prefeitura Municipal.

Naviraí, 27 de julho de 2023.


RHAIZA REJANE NEME DE MATOS

Prefeita

Publicado no Diário Oficial
dos Municípios

Edição N.º 3396 de 03/08/2023